



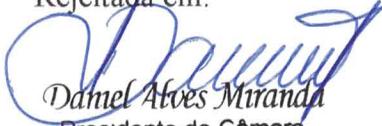
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 118, DE 2011

Apresentada em: 3/10/2011

Aprovada em: 31/10/2011

Rejeitada em:


Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado requer que, atendidos aos requisitos regimentais, seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Incluir a senhora Waldete Francisca Cândida de Oliveira em programa habitacional.

JUSTIFICATIVA

A senhora Waldete não possui casa própria e não dispõe de condições financeiras para adquirir imóvel ou construir moradia.

A intervenção do governo municipal, no caso concreto, é indispensável, já que a garantia de moradia a pessoas de baixa renda é uma de suas atribuições constitucionais.

Sala das Reuniões, 3 de outubro de 2011.


LUSMAR ANTONIO PEREIRA
Vereador